



Termo de Referência – IABS PRS-CAP-025

Contratação de serviços técnicos especializados para facilitação das Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio do Projeto Rural Sustentável – Cerrado

RETIFICAÇÃO N. 001, DE 10 DE MAIO DE 2022

No dia 10 de maio de 2022, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do Projeto Rural Sustentável - Cerrado (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR), no uso de suas atribuições e considerando a publicação do **Termo de Referência – IABS PRS-CAP-025**, resolve:

I – Alterar as porcentagens das parcelas que serão pagas, conforme a **Tabela 3** a seguir:

Tabela 3. Produtos esperados e distribuição dos recursos por produto.

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Relatório do treinamento	10%	20 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Conjunto de Planos de Implementação da Jornada de Aprendizagem	15%	45 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Conjunto de relatórios de atividades da etapa “Preparar o solo”	10%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Conjunto de relatórios de atividades da etapa “Preparar as sementes”	10%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Conjunto de relatórios de atividades da etapa “Semear”	10%	120 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Conjunto de relatórios de atividades da etapa “Manejar”	10%	150 dias após assinatura do contrato
Produto 7: Conjunto de relatórios atividades da etapa “Colher”	10%	180 dias após assinatura do contrato
Produto 8: Conjunto de relatórios atividades da etapa “Beneficiar/Irradiar”	10%	210 dias após assinatura do contrato
Produto 9: Relatório Final	15%	240 dias após assinatura do contrato
Total	100%	240 dias (8 meses)
Produto Extra (bônus): Relatório técnico comprobatório do número de escolas do lote que realizaram a Jornada de Aprendizagem completa	Até 10% adicional	240 dias após assinatura do contrato



II – As demais disposições constantes no Termo de Referência permanecem inalteradas.

Luís Tadeu Assad

Diretor-Geral do Convênio BID – IABS ATN/LC-17408-BR

Diretor-Presidente do IABS